



Câmara Municipal de Brasil Novo

CNPJ 34.890.368/0001-94

Av. Castelo Branco, 900 – Centro – Fone/Fax (93) 3514-1168

E-mail: presidente@cmbrasilnovo.pa.gov.br – CEP: 68.148-000 – Brasil Novo – PA

REQUERIMENTO N. 043 /2020.

Senhor presidente,

Senhoras vereadoras e Senhores vereadores,



Requeiro à Mesa, ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma do art. 82, XIV e XXVIII, da Lei Orgânica Municipal, e do art. 120, § 3º, X, e do art. 231, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Alexandre Lunelli**, requerimento requisitando cópias de todos os contratos firmados em 2017, 2018 e 2019 pela Prefeitura Municipal e suas Secretarias com a empresa **ARTS DECOR COMÉRCIO EIRELLI**, bem como cópias de todas as notas fiscais e respectivos comprovantes de pagamentos feitos também em 2017, 2018 e 2019 à referida empresa, para fins verificação da regularidade das compras e pagamentos feitos a ela, uma vez que tal empresa pertence à Sra. **Marilza Ramos de Queiroz**, esposa do secretário de Finanças, **Giovani Paulo Lunelli**, e foi criada somente em 22/11/2016.

JUSTIFICATIVA

É sabido que a empresa **ARTS DECOR COMÉRCIO EIRELLI**, de propriedade da Sra. **Marilza Ramos de Queiroz**, esposa do secretário de Finanças, **Giovani Paulo Lunelli**, foi criada no dia 22/11/2016, ou seja, pouco mais de um mês após o resultado das eleições que elegeram o Sr. **Alexandre Lunelli** como prefeito do Município, o que bem demonstra que foi aberta somente para vender para a Prefeitura.

Por outro lado, conforme consulta feita ao Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Brasil Novo em 26/02/2020, a empresa **ARTS DECOR COMÉRCIO EIRELLI** recebeu da Prefeitura Municipal e suas Secretarias o valor de **R\$ 344.698,67** em 2017, **R\$ 321.204,38** em 2018 e **R\$ 368.798,00** em 2019, totalizando somente nos três primeiros anos do atual Governo o pagamento de **R\$ 1.034.701,05** para uma empresa individual que sequer existia até às eleições municipais de outubro de 2016.

Não bastasse isso, vimos ao longo desses três anos o secretário de Finanças, **Giovani Paulo Lunelli**, esposo da proprietária da referida empresa, transformar uma casa de alvenaria simples, antiga e sem muros em uma enorme construção no centro da Cidade, o que no mínimo, é de se estranhar, uma vez que o subsídio de secretário municipal é de apenas **R\$ 4.550,00** mensais, enquanto que em sua declaração de bens declarou possuir quase nada no momento de tomar posse no cargo.



Câmara Municipal de Brasil Novo

CNPJ 34.890.368/0001-94

Av. Castelo Branco, 900 – Centro – Fone/Fax (93) 3514-1168

E-mail: presidente@cmbrasilnovo.pa.gov.br – CEP: 68.148-000 – Brasil Novo – PA

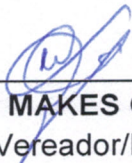
Cabe ressaltar, que é dever do Poder Legislativo Municipal fiscalizar e acompanhar a aplicação de qualquer recurso destinado ao Município, de acordo com o disposto no art. 82, XXVI, da Nova Lei Orgânica Municipal.

Diante da relevância do assunto tratado, espero que o requerimento seja apreciado com seriedade e aprovado pelos augustos pares dessa Casa.

Termos em que

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Brasil Novo, em 26 de fevereiro de 2020.



WEDER MAKES CARNEIRO
Vereador/MDB